

ETP-DOG - 12024

Código de validação: FF17E8AC8B

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a viabilidade da aquisição de **Kits de Higiene bucal infantil e adulto personalizados, por dispensa de licitação**, para dar continuidade das Ações de Saúde do Poder Judiciário do Maranhão, **durante 06 (seis) meses**, conforme as especificações presentes nos Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Durante as ações de saúde do Poder Judiciário, os dentistas informam os bons hábitos de higiene bucal para os magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão e Comarcas do Estado do Maranhão. Assistem, de maneira semelhante, aos dependentes orientando a prevenção de inúmeras doenças e perdas dentárias.

Além dos cuidados diários, o profissional explica como devem escolher e utilizar os produtos destinados à higiene bucal e distribui o kit de higiene bucal para cada participante, pois assim pode demonstrar quais os produtos devem ser utilizados durante a limpeza bucal.

Dessa forma, o kit de higiene bucal é muito importante durante os eventos e consultas, pois servem como forma de incentivo ao uso, principalmente àqueles que passam o dia fora de suas residências. Assim, as intervenções de educação em saúde bucal diminuem o risco de desenvolvimento de problemas bucais e contribuindo para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão Odontológica

redução do absenteísmo no trabalho, compondo um pilar essencial dentro das estratégias de Qualidade de Vida laboral.

3. ÁREA REQUISITANTE

Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

3.1. Designação da Equipe de Planejamento

Diretoria de Recursos Humanos, Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológico e Psicossocial e Divisão Odontológica do TJMA.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Harmoniza-se com as necessidades do TJMA estando alinhado com o macrodesafio do projeto A5 do Plano Estratégico PJMA 2021/2026 que tem por objetivo promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho, através do aperfeiçoamento de políticas e práticas de Gestão de Pessoas, implementação de iniciativas e medidas voltadas para promoção, prevenção e vigilância da saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Maranhão.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. **Requisitos Funcionais:** entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante.

5.2. **Requisitos Não Funcionais:** cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições e manter o estoque mínimo desses materiais, possibilitando o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.



5.3. Requisitos Externos: os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes

6. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1. As quantidades e especificações necessárias para o pleno atendimento da solicitação apresentada são as relacionadas na **Tabela 1** abaixo:

Tabela 1 – Descrição de especificações e quantidades, em LOTE ÚNICO.

Item	Descrição do objeto	Unidade	Marca de Referência	Quantidade Total 2º Grau	Quantidade Total 1º Grau	Expectativa Total aquisição
01	<p>Kit de Higiene Bucal Infantil Conjunto de higiene bucal infantil contendo:</p> <p>a) uma escova dental infantil de material sustentável, com cerdas macias e com um protetor de cerdas sustentável;</p> <p>b) um tubo de creme dental com 30g a 50g;</p> <p>c) Fio dental com 25 metros;</p> <p>d) Acondicionados em estojo em plástico PVC, sendo um lado transparente e o outro da cor branca, com zíper, medindo: altura 8 cm, largura 0,1 cm, comprimento 21 cm, personalizado conforme modelo do Órgão, anexo I.</p> <p>Apresentação: Em estojo/embalagem com conjunto completo.</p>	Conjunto	Colgate ou Similar	100	100	200



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão Odontológica

<p>Kit de Higiene Bucal Adulto Conjunto de higiene bucal Adulto contendo:</p> <p>a) uma escova dental adulto de material sustentável, com cerdas macias e um protetor de cerdas sustentável;</p> <p>b) um tubo de creme dental com 30g a 50g;</p> <p>c) Fio dental com 25 metros;</p> <p>d) Acondicionados em estojo em plástico PVC, sendo um lado transparente e o outro da cor branca, com zíper, medindo: altura 8 cm, largura 0,1 cm, comprimento 21 cm, personalizado conforme modelo do Órgão, anexo I.</p> <p>Apresentação: Em estojo/embalagem com conjunto completo.</p>	Conjunto	Colgate ou Similar	250	300	550
---	----------	----------------------------------	-----	-----	-----

6.2. As quantidades foram estimadas com base na demanda prevista proveniente de:

- a) Atendimentos realizados nas Divisões e durante as ações de saúde no TJMA, Corregedoria Geral da Justiça MA e nas Comarcas do interior do estado;
- b) Posição atual do estoque.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão Odontológica

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por dispensa de licitação, considerando que é emergencial, pois é de grande importância durante nas ações de saúde bucal.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa e cotação da despesa será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio de acordo com a Portaria – GP-798/2019.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 1, 4 e 5 deste ETP.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica a esta contratação, pois a quantidade total deverá ser entregue no prazo determinado no Termos de Referência.

11. CONTRATAÇÕES E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de material comum para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se prover às Divisões Odontológicas do Poder Judiciário, durante 6 (seis) meses, pois são itens utilizados durante os atendimentos nas divisões e nas ações de saúde.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão Odontológica

A contratação pretendida não incorrerá em impacto ambiental e deve estar de acordo com o Plano de Logística Sustentável 2022-2026, além das obrigações enumeradas no Termo de Referência, de acordo com IN N° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo a contratada adotar práticas de sustentabilidade ambiental, nos termos dos arts. 2º, 3º e 5º desta Instrução Normativa, no que couber, bem como, a Resolução 400/2021-CNJ e Resolução 37/2022 (PLSPJMA).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária elaborada pela Divisão de Administração Patrimonial e aprovada pelo Ordenador de Despesa para o ano de 2023.

15. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Sugere-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por **LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

16. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão do empenho.

As entregas ocorrerão após a solicitação formal de fornecimento enviada pela Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do TJMA, devendo ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do aceite da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se houver.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão Odontológica

O prazo para fornecimento dos materiais será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do aceite da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se houver;

RAFAEL SILVA SANTOS
Chefe da Divisão Odontológica
Divisão Odontológica
Matrícula 140566

ALESSANDRA DE JESUS PINHEIRO MENDES
Secretária do Coordenador de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial
Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial
Matrícula 100982

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/02/2024 08:30 (RAFAEL SILVA SANTOS)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/02/2024 09:53 (ALESSANDRA DE JESUS PINHEIRO MENDES)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/02/2024 10:57 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

